Estratégia Banco integra grupo que comprou 10% da gestora de Ackman, que pela 1ª vez traz sócios de fora enquanto prepara IPO

BTG leva fatia na Pershing Square, que terá brasileiro no conselho

Álvaro Campos e Maria Luíza Filgueiras
De São Paulo

JEENAH MOON/BLOOMBERG



Ackman: em eventual diluição acionária, reorganização garante poder de voto de bilionário conhecido por ativismo

O BTG Pactual está entre os investidores que compraram uma fatia de 10% na gestora Pershing Square, de Bill Ackman. Segundo documento divulgado pela companhia americana, o grupo inclui ainda Arch Capital, Consulta Limited, Iconiq Investment, Menora Mivtachim e alguns family offices, além de outros investidores.

"Temos o prazer de convidar um grupo de parceiros de classe mundial e de longo prazo como investidores em nosso negócio, que é de propriedade integral dos funcionários da Pershing Square desde a nossa criação, há mais de 20 anos", disse Ackman em nota. A companhia não revela a fatia de cada investidor, mas diz que a participação de 10% foi vendida por US$ 1,05 bilhão.

Segundo o fundador e CEO, este novo investimento ajudará a Pershing Square a acelerar o crescimento dos ativos sob gestão em estratégias existentes e novas. "Como sempre, a Pershing Square permanecerá intensamente focada na geração de retornos elevados e de longo prazo para os investidores."

Conforme noticiado na semana passada, a venda da fatia de 10% é uma forma de preparar a Pershing Square para um potencial IPO (oferta pública inicial de ações, na sigla em inglês) no ano que vem.

No comunicado divulgado ontem, a gestora não menciona essa possibilidade, mas diz que está promovendo uma reestruturação organizacional e que Ben Hakim foi nomeado como diretor da Pershing Square Capital Management (PSCM). A reorganização garante o poder de voto de Ackman numa eventual diluição acionária. O bilionário é conhecido como um investidor ativista com forte presença nas redes sociais, com apostas contra empresas como a Herbalife e a seguradora de títulos MBIA.

A reorganização também envolve a criação de um conselho de administração formado por cinco membros independentes (Kerry Murphy Healey, Orion Hindawi, Nicholas Lamotte, Christine Todd e o brasileiro Marco Kheirallah) e quatro ligados à gestora (Ackman, Ryan Israel, Nick Botta e Halit Coussin).

> "A Pershing Square permanecerá focada na geração de retornos elevados e de longo prazo para os investidores"
> *Bill Ackman*

Kheirallah, sócio de Daniel Goldberg na Lumina Capital e ex-Pactual, compõe a mesa ao lado de representantes das outras gestoras que entraram de sócias. É a primeira vez que a Pershing traz sócios de fora, operando desde a fundação somente com sócios executivos.

A avaliação de pouco de US$ 10 bilhões da gestora de hedge fund na transação a coloca em patamar semelhante de "valuation" (avaliação de valor) de firmas como TPG e CVC Capital, ainda que suas receitas estejam em escala inferior, compara o "Financial Times".

O fundo principal da Pershing, que gere US$ 15 bilhões, registrou US$ 155 milhões em taxas de administração no ano passado e US$ 312 milhões em taxa de performance, enquanto a TPG, listada por cerca de US$ 10 bilhões há dois anos, registrou mais de US$ 600 milhões em taxas de administração no ano anterior ao IPO.

A expectativa é que a Pershing faça sua listagem na bolsa americana no ano que vem.

Bank of America, Citigroup, Evolve, Jefferies e UBS coordenaram a venda da fatia na Pershing Square. Procurado, o BTG não se manifestou sobre o assunto.

No Brasil, banco adiciona Nacional à lista de aquisições

De São Paulo

O BTG Pactual se tornou, na última década, o grande comprador de bancos brasileiros quebrados, em busca de extrair algum valor dos "créditos podres" e ativos fiscais que essas instituições financeiras deixaram pelo caminho. Na ação mais recente, adquiriu o Nacional, que teve seu auge nos anos 1980, foi pioneiro no marketing esportivo com o patrocínio a Ayrton Senna, e está há quase três décadas em liquidação extrajudicial.

As compras são feitas pela área de "special situations", que lida com ativos "estressados". O objetivo não é elevar o patrimônio do grupo, nem conquistar clientes ou reviver alguma marca, mas extrair valor de ativos antigos. Geralmente compra-se a carteira de crédito por alguns centésimos do valor de face e, assim, qualquer coisa que se consiga recuperar, é lucro.

O garimpo do BTG nos bancos quebrados começou em 2013, quando anunciou a compra do Bamerindus, pagando ao Fundo Garantidor de Crédito (FGC) cerca de R$ 418 milhões. Quatro anos depois, a Enforce, empresa de recuperação de créditos do BTG, arrematou por R$ 211 milhões os créditos podres do banco BVA. Entre 2021 e 2022, pagou R$ 937,7 milhões por uma carteira de créditos inadimplidos do Banco Econômico que estavam com o BNDES e o FGC. Depois, acabou levando a instituição como um todo. Com esse histórico, o BTG lidera todas as apostas para arrematar também o que sobrou do Banco Santos, cujo fundador, Edemar Cid Ferreira, morreu no início deste ano.

Há algumas maneiras pelas quais o BTG pode se beneficiar da compra desses ativos. A primeira é usar os prejuízos fiscais acumulados para reduzir sua carga tributária. Outra é extrair valor de ativos esquecidos ali dentro, como disputas judiciais, precatórios ou a carteira de títulos e valores mobiliários. E, por fim, a própria carteira de crédito ainda pode ter valores residuais, mesmo após vendas feitas pela administração da massa falida.

No balanço, o BTG não abre muitos detalhes sobre a área de "special situations", que fica dentro da vertical de crédito. Do portfólio total de R$ 182 bilhões, a área de "financials" é a maior, com uma fatia de 15,7%. No primeiro trimestre, a receita dessa vertical foi de R$ 1,436 bilhão, com expansão anual de 20,5%.

Ao anunciar o acordo com o Nacional, o BTG disse apenas que a estratégia é focada na aquisição e recuperação de carteiras de créditos inadimplidos e compra de ativos financeiros alternativos, "a qual acumula expertise em 'turnaround' de instituições financeiras em regime especial".

Em março, o Banco Central aprovou aumento de capital de R$ 1,4 bilhão no Nacional. Em novembro, a família Magalhães Pinto, controladora do banco, havia proposto à administração da massa falida uma capitalização de até R$ 1,5 bilhão. Ao mesmo tempo, disse que negociava com o BTG.

O BC decretou o Regime de Administração Especial Temporária (Raet) do Nacional em novembro de 1995 e parte da instituição foi alienada ao Unibanco. A liquidação extrajudicial veio um ano depois. No fim de 1995, o Nacional enfrentava problemas de liquidez e dava sinais de que poderia sofrer uma corrida bancária. As autoridades descobriram que o banco maquiava os balanços usando contas fantasmas. ***(AC)***

Correios | MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Comunicamos a todos que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, procura imóvel comercial e térreo na região do Centro de Vargem Grande Paulista/SP para locação, com vista a abrigar a Agência de Correios AC VARGEM GRANDE PAULISTA.

Nesse sentido, o imóvel para a pretendida instalação deve apresentar as seguintes características: Aproximadamente 179,00 m², largura mínima de 6,0 metros, preferencialmente com vaga de estacionamento, acesso para carga e descarga, com laje na cobertura, próximo aos comércios da região.

Para essa locação, a ECT relaciona as principais ruas e avenidas de interesse: Rua Mario Scarvance, Rua Harold Loyd, Rua Manuelino do Prado, Rua Paulo Silva; Rua Benedito A. de Oliveira, Rua Gisele, Rua Giane, Rua Professor Valdecir Campestre, Rua Suez, Marginal Elias Alves da Costa, Rua Inconfidência Mineira, Rua Antônio Soares Rodrigues, Rua José Bigarelli, entre outras ruas e avenidas dentro do perímetro que atendam ao interesse comercial da ECT.

Informamos aos interessados que entrem em contato com Edimarques Macedo, e-mail edimarques@correios.com.br, (11) 4313-8053.

GILSOM MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
8.920.632-0 SE/SPM

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00295930602024
UASG - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Modalidade: Registro de preços para Aquisições Futuras de Medicamentos.
Nº Processo: 024.00039179/2024-93.
Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços para Compra Futura de Medicamentos.
Total de Itens Licitados: 09 (Nove).
Valor total da licitação: sigiloso.
Disponibilidade do edital: 04/06/2024.
Horário: das 08h00 às 18h00.
Endereço: Av. Dr. Eneias de Carvalho Aguiar, 188 - Cerqueira César - São Paulo.
Link do PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br.
Entrega das Propostas: a partir de 05/06/2024 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 17/06/2024 às 13h00 no site: www.gov.br/compras.

IGUÁ SANEAMENTO S.A.
CNPJ/MF nº 08.159.965/0001-33 - NIRE: 35.300.332.351
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Iguá Saneamento SA ("Companhia"), nos termos dos art. 123 e 124 da Lei nº 6.404/76 e suas alterações ("Lei das S.A."), a participarem da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), que se realizará no dia **28 de junho de 2024, às 13h**, de forma exclusivamente digital, por videoconferência (plataforma "*MS Teams*") e gravada pela Companhia, nos termos do art. 124, §2º-A, da Lei das S.A., da Resolução CVM nº 81/2022 e da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** a ratificação do "Protocolo e Justificação da Incorporação da Spat Saneamento S.A. pela Iguá Saneamento S.A." ("Protocolo"), que estabelece os termos e condições da proposta de incorporação, pela Companhia, de sua subsidiária integral Spat Saneamento S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Suzano, Estado de São Paulo, na Rua Waldemar Cusma, nº 700, Jardim Aeródromo Internacional, CEP 08616-510, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.538.454/0001-95, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.355.628 ("Spat Saneamento" ou "Incorporada"), o qual consubstancia as justificativas, termos, cláusulas e condições da incorporação da Spat Saneamento pela Companhia ("Incorporação"); **(ii)** a aprovação do Laudo de Avaliação; **(iii)** a proposta da Incorporação, nos termos do Protocolo, com a consequente extinção da Spat Saneamento; e **(iv)** a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação da Incorporação. Os acionistas e/ou seus representantes legais deverão acessar à AGE por meio da plataforma digital *MS Teams*, conforme link disponibilizado por meio do sistema Atlas Governance. As instruções de acesso também poderão ser obtidas por meio do e-mail governancacorporativa@igua.com.br. Os acionistas e/ou seus representantes deverão observar os termos do art. 28 do Estatuto Social para sua regular participação. Os documentos e informações relativos ao tema a ser deliberado na AGE encontram-se disponíveis, para consulta dos acionistas, na sede da Companhia e na página eletrônica da Companhia (https://ri.igua.com.br/) e da CVM (http://www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores e na Plataforma Atlas Governance. São Paulo, 29 de maio de 2024. **Paulo Todescan Lessa Mattos -** Presidente do Conselho de Administração. (04-05-06)

AVISO DE LICITAÇÃO | Sesc

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, torna pública a abertura das seguintes licitações:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

Objetos:

PE 2024012000208 - Fornecimento futuro e eventual de vegetais congelados para Diversas Unidades. Abertura: 21/06/2024 às 10h30.

PE 2024012000215 - Fornecimento futuro e eventual de pão de queijo para Diversas Unidades. Abertura: 24/06/2024 às 10h30.

PE 2024012000217 - Serviços de pré-impressão, impressão e fornecimento de peças gráficas para Diversas Unidades. Abertura: 19/06/2024 às 10h30.

PE 2024012000219 - Serviços de reforma do sistema de impermeabilização das células 3 e 4 do reservatório elevado da Unidade Birigui. Abertura: 21/06/2024 às 10h30.

PE 2024012000220 - Fornecimento futuro e eventual de materiais de higiene e limpeza para Diversas Unidades. Abertura: 10/07/2024 às 10h30.

PE 2024012000221 - Serviços de pré-impressão, impressão e fornecimento de peças editoriais para as Edições Sesc. Abertura: 20/06/2024 às 10h30.

A consulta e aquisição dos editais estão disponíveis no endereço eletrônico **portallc.sescsp.org.br** mediante inscrição para obtenção de senha de acesso.

TECPAR INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ | PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
AVISO – LICITAÇÃO N° 042/2024 – REPUBLICAÇÃO

Objeto: "Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação da infraestrutura do Parque Tecnológico da Saúde do Tecpar em Maringá-PR".
Valor máximo: O valor máximo orçado para o presente processo é sigiloso.
Data e Hora de Abertura das Propostas: a abertura marcada para o dia 04/06/2024 às 09:30 horas, fica alterada para o dia 27/06/2024 às 09:30 horas, devido a **alteração da Planilha Sintética do processo.**
E-mail de contato: licitacao@tecpar.br
Para a retirada do edital, anexos e demais documentos do processo, os interessados deverão acessar o endereço https://www.tecpar.br/form/licitacao-042-2024Melhores informações na Divisão de Compras do Tecpar, sito à Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, Curitiba/PR. Fone: (41)3316-3170/3171.
Curitiba, 03 de junho de 2024. Comissão Especial de Licitação

GREEN FIDC SOLAR GD II - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Socioambiental - Energia Solar - CNPJ: 45.080.955/0001-34 - **Edital de Convocação -** Ficam os senhores cotistas do **GREEN FIDC SOLAR GD II - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Socioambiental - Energia Solar** ("Fundo"), convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a realizar-se em primeira convocação no dia 14 de junho de 2024, às 16 horas, ou na ausência de quórum para instalação, em segunda convocação, no dia 21 de junho de 2024, às 16 horas, por meio de manifestação de voto formal e/ou videoconferência, organizada pela **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.,** Administradora do Fundo, com sede na Av. das Américas, nº 3.434, Bloco 07, Sala 201, Barra da Tijuca, nesta Capital do Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberar sobre: **(i)** a aprovação do Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios e Outras Avenças; e **(ii)** Autorizar o Administrador a tomar as medidas necessárias para implementar as deliberações aprovadas pelos investidores. Esta Administradora informa que todas as informações e elementos materiais necessários para a análise pelos Cotistas da matéria constante da ordem do dia, estão disponíveis no endereço eletrônico da Administradora, bem como serão enviadas por meio de correio eletrônico endereçado para cada Cotista. Rio de Janeiro, 04 de junho de 2024. **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -** Administradora do Fundo.

megaleilões GESTOR JUDICIAL

41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **dos executados e depositário BRASILINVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.985.339/0001-50; **MARIO BERNARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO**, inscrito no CPF/MF sob nº 074.263.288-13; **FERNANDO EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO**, inscrito no CPF/MF sob nº 106.844.018-00; **ÁLVARO LUIZ MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO**, inscrito no CPF/MF sob nº 151.861.038-29; **ANTONIO FERNANDO PRESTES GARNERO**, inscrito no CPF/MF sob nº 218.521.638-44; **MARIO BERNARDO GARNERO,** inscrito no CPF/MF sob nº 026.989.948-00; **bem como dos credores fiduciários BANCO BTG PACTUAL S.A (sucessor de NOVAPORTFÓLIO PARTICIPAÇÕES S/A e NEOPORT PARTICIPAÇÕES S.A)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0001-45; **FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA ELO (sucessor de LHOTSE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.707.396/0001-08; e **BDI NPL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃOPADRONIZADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.405.473/0001-00. **O Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho**, MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **HAWKER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO (credor fiduciário)** em face de **BRASILINVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** e Outros - **Processo nº 1038458-12.2013.8.26.0100 - Controle nº 939/2014**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 17/06/2024 às 15:00 h** e se encerrará **dia 20/06/2024 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 20/06/2024 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 11/07/2024 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE ÚNICO: DIREITOS DA MATRÍCULA Nº 19.681 DO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS/SP:** Gleba A, oriunda do desmembramento da gleba de terras remanescente do sítio Jaberave, desmembrado do imóvel rural fazenda Dona Amélia, localizado no Distrito de Paz de Sousas, neste Município, Comarca de Campinas-SP e 4ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição: inicia-se esta descrição, no ponto 42B, localizado na divisa da sub área B e gleba C (matrícula nº 19.683, deste ofício), desta divisão; deste segue em linha reta, numa extensão de 550,00 metros, até encontrar o ponto 42C; no ponto 42C quebra à direita e segue em linha reta, numa extensão de 120,17 metros, até encontrar o marco 42C-1, na divisa da faixa destacada, confrontando do marco 42B até aqui com a sub área B; deste marco deflete à direita e segue no rumo NE 57°36'57" e distância de 14,71 metros até o marco 42C-2; deste marco deflete à direita e segue em curva, na distância de 157,24 metros até encontrar o 42C-3; deste marco deflete à direita e segue no rumo NE 76°13'47" e distância de 101,54 metros até o marco 42C-4; deste marco deflete à esquerda e segue em curva, na distância de 69,02 metros até o marco 37-1, na cerca de divisa da Fazenda Atibaia - gleba A confrontando do marco 42C-1 até aqui com a faixa destacada; deste marco deflete à direita e segue pela cerca, na distância de 107,58 metros até encontrar o ponto A, localizado na divisa da gleba B (matrícula nº 19.682, deste ofício), desta divisão; no ponto A deflete à direita e segue confrontando com a gleba B. numa extensão de 277,88 metros até encontrar o ponto B localizado na divisa da gleba C., desta divisão; do ponto B segue confrontando com a gleba C numa extensão de 314.47 metros até encontrar o ponto 42B, início da descrição, encerrando a área de 172.555,00m2. **Consta na Av.01 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária a BANCO BVA S/A. **Consta na Av.03 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Cível, Processo nº 1077632-91.2014.8.26.0100, em trâmite na 11ª Vara Cível de São Paulo/SP, requerida por MASSA FALIDA DO BANCO BVA S/A contra BRASILINVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.04 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00032841020125020068, foi determinada a indisponibilidade dos bens de BRASILINVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A; **DIREITOS DA MATRÍCULA Nº 19.682 DO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS/SP:** Gleba B, oriunda do desmembramento da gleba de terras remanescente do sitio Jaberave, desmembrado do imóvel rural fazenda Dona Amélia, localizado no Distrito de Paz de Sousas, neste Município, Comarca de Campinas-SP e 4ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição: inicia-se esta descrição, no ponto A, localizado na divisa da gleba A (matrícula nº 19.681, deste ofício) desta divisão e Fazenda Atibaia - Gleba A; deste segue pela cerca, confrontando com a Fazenda Atibaia Gleba A, na distância de 677,94 metros até encontrar o ponto 38; no ponto 38 quebra à esquerda e segue pela cerca numa extensão de 8,43 metros até encontrar o ponto 38A, localizado na divisa da gleba remanescente do Sítio Jaberave (matrícula nº 19.684, deste ofício); deste deflete a direita e segue na distância de 39,48 metros até o ponto 38B; deste segue na distância de 96,29 metros até o ponto 38C; deste segue na distância de 108,35 metros até o ponto C, localizado na divisa da gleba C (matrícula nº 19.683, deste ofício) desta divisão, confrontando do ponto 38A até aqui com a gleba remanescente do Sítio Jaberave; no ponto C, deflete à direita e segue confrontando com a gleba Ñ. na distância de 668,86 metros, até o ponto B, localizado na divisa da gleba A deste deflete à direita e segue confrontando com a gleba A, na distância de 277,88 metros, até o ponto A, inicio da descrição, encerrando a área de 172.554,00m2. **Consta na Av.01 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária a BANCO BVA S/A. **Consta na Av.04 desta matrícula** a existência da Ação de Execução Cível, Processo nº 1010708-98.2019.8.26.0011, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, requerida por PRESTES E SILVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS contra BRASILINVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A e Outra. **Consta na Av.05 desta matrícula** a existência da Ação de Execução Cível, Processo nº 1077632-91.2014.8.26.0100, em trâmite na 11ª Vara Cível de São Paulo/SP, requerida por NOVAPORTFÓLIO PARTICIPAÇÕES S/A contra BRASILINVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A e Outros. **Consta na Av.07 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00032841020125020068, foi determinada a indisponibilidade dos bens de BRASILINVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A; **e DIREITOS DA MATRÍCULA Nº 19.683 DO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS/SP:** Gleba C, oriunda do desmembramento da gleba de terras remanescente do sitio Jaberave, desmembrado do imóvel rural fazenda Dona Amélia, localizado no Distrito de Paz de Sousas, neste Município, Comarca de Campinas-SP e 4ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição: inicia-se esta descrição, no ponto C, localizado na divisa da gleba B (matrícula nº 19.682, deste ofício) e gleba remanescente do Sítio Jaberave (matrícula nº 19.684, deste ofício); deste segue pela cerca, na distância de 161,07 metros até o ponto 38D; deste segue pela cerca, na distância de 10,09 metros até o ponto 38E; deste segue pela cerca, na distância de 46,08 metros até o ponto 38F; deste segue pela cerca, na distância de 26,72 metros até o ponto 42A, localizado na divisa da sub área B, confrontando do ponto C até aqui com a gleba remanescente do Sítio Jaberave; deste deflete a direita e segue confrontando com a sub área B, na distância de 650,00 metros até o ponto 42B, localizado na divisa da gleba A (matrícula nº 19.681, deste ofício) desta divisão; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a gleba A, na distância de 314,47 metros, até o ponto B, localizado na divisa da gleba B; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a gleba B, na distância de 668,86 metros, até o ponto C, inicio da descrição, encerrando a área de 172.554.00m2. **Consta na Av.01 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária a BANCO BVA S/A. **Consta na Av.03 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Cível, Processo nº 1077632-91.2014.8.26.0100, em trâmite na 11ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, requerida por MASSA FÁLIDA DO BANCO BVA S/A contra BRASILINVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.04 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00032841020125020068, foi determinada a indisponibilidade dos bens de BRASILINVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. **Consta as fls.710 dos autos** que os imóveis são contínuos, possui ocupação de caráter rural, mas apresenta potencial para ser transformado em condomínio (fls.1141). E há um conjunto de 05 edificações residenciais térreas, que totalizam 400,00m2 de área construída (fla.1148). Consta as fls.1760 que houve a cessão definitiva dos créditos fiduciários de BANCO BVA S/A a HAWKER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO (36,23%); NOVAPORTFÓLIO PARTICIPAÇÕES S/A e NEOPORT PARTICIPAÇÕES S.A (24,23%); LHOTSE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO (atual FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA ELO) (3,30%); e BDI NPL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃOPADRONIZADOS (36,23%). **Avaliação deste lote: R$ 113.547.680,00 (cento e treze milhões quinhentos e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta reais) para abril de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Consta Agravo de Instrumento nº 2247644-52.2022.8.26.0000, pendente de julgamento definitivo. São Paulo, 17 de maio de 2024. Eu, diretor/diretora, conferi. **Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho - Juiz de Direito**.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br



Valor ECONÔMICO
Seja um assinante:
Acesse assinevalor.com.br
Ligue 0800 701 8888